



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 207/2017]

PORTARIA GP N. 33, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Constitui o Comitê Gestor Regional do PJe, para o biênio 2014/2015, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, caput e parágrafo 1º, da [Resolução n. 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos do art. 36 da [Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#); e

CONSIDERANDO a posse dos membros da nova Administração deste Tribunal Regional para o biênio 2014/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui o Comitê Gestor Regional do PJe, para o

biênio 2014/2015, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Comitê Gestor Regional do PJe, em conformidade com o art. 36 da [Resolução 94/2012 do CSJT](#), será composto pelos seguintes membros:

I - Ricardo Antônio Mohallem, Desembargador do Trabalho;

II - Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Juiz Titular de Vara do Trabalho;

III - Genderson Silveira Lisboa, representante do Ministério Público do Trabalho;

IV - Carlos Schirmer Cardoso, representante da OAB/MG;

V - Ricardo Oliveira Marques, Diretor-Geral;

VI - Telma Lúcia Bretz Pereira, representante do 2º Grau;

VII - Nadja Maria Prates Públio, Assessora do PJe;

VIII - Gilberto Atman Picardi Faria, representante de TI; e

IX - Adalberto Mendes Salles, representante de 1º Grau.

Parágrafo único. Incumbe ao Desembargador indicado a coordenação do Comitê.

Art. 3º Ficam revogadas as [Portarias GP/DG n. 38, de 20 de junho de 2012](#), e n. [60, de 1º de agosto de 2013](#), deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente

(DEJT/TRT3 13/02/2014)